PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.219

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar por superávit financeiro do exercício anterior e por anulação de dotação no valor de **R$ 2.559.487,64** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02 – Administração
Unidade Executora: 04 – Limpeza Publica
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0003 – Gestão Político - Administrativa
Projeto/Atividade : 2084 – Manutenção do Consab
Categoria. Econômica: 3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Municipal
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor .... R$ 340.000,00

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 05 – Educação
Unidade Executora: 02 – Merenda
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0035 - Merenda Escolar
Projeto/Atividade : 2056 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação: 220.002 Ens. Fund. Salário Educação.
Valor .... R$ 730.000,00

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 05 – Educação
Unidade Executora: 02 – Merenda

Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0035 - Merenda Escolar
Projeto/Atividade : 2056 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação: 210.039 Salário Educação – Qese (emei)
Valor .... R$ 190.000,00

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 05 – Educação
Unidade Executora: 02 – Merenda
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0035 - Merenda Escolar
Projeto/Atividade : 2056 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação: 210.039 Salário Educação – Qese (Creche)
Valor .... R$ 229.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO..... R$ 1.489.000,00

5 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 07 – Governo - FMAS
Unidade Executora: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 - Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: – 2016 Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05- União (Tempo Feliz)
Cod. Aplicação – 500.00
Valor .... R$ 36.000,00

6 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 07 – Governo - FMAS
Unidade Executora: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 - Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: – 2016 Manutenção das Atividades – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05- União

Cod. Aplicação – 500.0011 Programa Pro- Jovem
Valor ..... R$ 122.000,00

7 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbanismo
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Projeto/Atividade: – 1017 – Construção de Praças, Parques e Jardins
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 100.045 Reforma Lagoa dos Pássaros
Valor ..... R$ 133.951,20

8 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra- Estrutura Urbanismo
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Projeto/Atividade: – 1031 – Pavimentação Asfaltica
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação – 100. Recapeamento Asfaltico OGU n.º 1004.402-23/2013/ MCIDADES
Valor ..... R$ 635.882,05

9 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 – Creche
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0036 - Gestão Político - Administrativa
Projeto/Atividade: 2052 - Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – Apoio as Creches
Valor ..... R$ 54.888,92

10 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 – Creche
Função:12 - Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0036 – Gestao Politico - Administrativa
Projeto/Atividade: 1033 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – Apoio as Creches
Valor ..... R$ 87.765,47

Total das Suplementações Por Superávit Financeiro do Exercício Anterior R$ 1.070.487,64.

Art. 2º Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 1.489.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais),** será suplementada pela anulação de dotação.

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02 – Administração
Unidade Executora: 04 – Limpeza Publica
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0003 – Gestão Político Administrativa
Projeto/Atividade : 2084 – Manutenção do Consab
Categoria. Econômica: 3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Municipal
Dotação: 97
Valor ..... R$ 340.000,00

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 01 – Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0036 – Gestão Político - Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade : 2067 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Dotação: 376
Valor ..... R$ 90.000,00

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 01 – Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0036 - Gestão Político - Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade : 2067 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Dotação: 365
Valor ..... R$ 40.000,00

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 01 – Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0036 - Gestão Político - Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade : 2067 – Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Dotação: 370
Valor ..... R$ 950.000,00

5 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 02 – Educação Pré Escolar
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0036 - Gestão Político - Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade : 2050 – Manutenção das Atividades Pré-Escolar
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Dotação: 382
Valor ..... R$ 40.000,00

6 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 – Creche
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0036 - Gestão Político - Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade : 2052 – Manutenção das Atividades Creche
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Dotação: 391
Valor ..... R$ 29.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO .....R$1.489.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 2.559.487,64

Art. 3º A despesa do item 1,2,3 e 4 no valor de R$ 1.489.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais), será suplementada através de anulação de dotação; o item 5, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente o Programa Tempo Feliz, o item 6 no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) através do Programa Pro Jovem; o item 7, no valor de R$ 133.951,20 (Cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), através do convenio Reforma Lagoa dos Pássaros; o item 8 no valor de 635.882,05 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) referente ao convênio Recapeamento Asfaltico OGU n.º 1004.402-23/2013/ MCIDADES e o item 9 e 10 no valor de R$ 142.654,39 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), através do Programa Apoio as Creches.

Art. 4º Para os efeitos da presente Lei ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei Municipal n.° 3.204, de 24 de Novembro de 2.014, as despesas em apreço.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 26 de Fevereiro de 2015.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 006/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.007.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete